



CÂMARA MUNICIPAL DE
ORÓS
LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO

PROJETO DE LEI Nº 038/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS

PROTOCOLO Nº 691 / 2026

RECEBI HOJE, 15 / 09 / 26

Gustavo D. Rêgo
SERVIDOR(A)

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 465/2026, que denomina de Travessa Cícero Cândido de Lima a via pública que indica, para corrigir o nome do homenageado, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS, ESTADO DO CEARÁ, aprova:

Art. 1º O nome constante na Ementa e no Art. 1º da **Lei Municipal nº 465/2026** passa a ser **CICERO CÂNDIDO DA SILVA**, em substituição a **CICERO CÂNDIDO DE LIMA**.

Art. 2º A Ementa da Lei Municipal nº 465/2026 passa a vigorar com a seguinte redação: **“EMENTA: Denomina de Travessa CICERO CÂNDIDO DA SILVA (conhecido como Cicero do DNOCS), a via pública que indica e dá outras providências.”**

Art. 3º O Art. 1º da Lei Municipal nº 465/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica denominada de Travessa CICERO CÂNDIDO DA SILVA, a via pública projetada, localizada no bairro Alto dos Custódios, com início na Rua Antônio Custódio Sobrinho, no Município de Orós/CE.”

Art. 4º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 465/2026.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Orós/CE, 15 de setembro de 2026.

CESAR CAETANO DA SILVA

VEREADOR



www.camaraoros.ce.gov.br



Avenida José Fares Lopes, Nº S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós - CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br
CNPJ 06.737.308/0001-09